ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Av. Moisés Moita , 785 - Planalto - CEP: 62320-000 - Tianguá\CE CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: (88) 3671-2888 - Site: https://www.tiangua.ce.gov.br/

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

aDOM

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO: 04/2021-SEADM/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORI/ OPERACIONAL PARA FORMALIZAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 13/2022

ATRAVÉS DA PRESENTE PORTARIA, NESSE MOMENTO, SERÃO CONVOCADOS (AS) O TOTAL DE 49 (QUARENTA E NOVE) CANDIDATOS (AS).

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 14/2022

EXONERAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DJALMA ARAÚJO BARROS, VIGIA, POR MOTIVOS DE APOSENTADORIA.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 15/2022

CONVOCAR, O CANDIDATO DANIELLE PARENTES FERREIRA DOURADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AUDITOR DE TRIBUTOS.



aDOM Página(s) 2 de 12

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO: 04/2021-SEADM/2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Intenção de Anulação - Pregão Presencial N° 04/2021-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá informa aos interessados a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão Presencial N° 04/2021SEADM, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria operacional para formalizar, implantar e executar procedimentos técnicos de auditagem, qualificação e reaver créditos oriundos do programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Tianguá/CE, com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "c" da Lei n° 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão, sito à Av. Moises Moita, 785 - Nenê Placido - CEP: 62.327-335. Tianguá-CE, 10 de janeiro de 2022. Emanuela de Brito Fontenele - Sec. de Administração.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 13/2022

PORTARIA N° 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos n° 305/02, n° 417/05, n° 478/07, n° 484/07, n° 490/07, n° 501/08, n° 556/09, n° 587/10, n° 607/11, n° 608/11, n° 619/11, n° 989/16 e Edital n° 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital n° 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital n° 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse aos aprovados(as).

CONSIDERANDO a realocação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro.

CONSIDERANDO o precedente nos autos MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.813 - DF (2016/0232134-0) do Superior Tribunal de Justiça, que estabeleceu "A ausência de prova de restrição orçamentária e a demonstração inequívoca de interesse por parte da administração pública podem justificar a nomeação de candidatos classificados fora das vagas previstas no edital do concurso."

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público atestado no Oficio nº. 567/2021-RH/SME de 09 de novembro de 2021.

Rodrigues Gonçalves com n°: 192.168.0.16 br/diariooficial/?id=54

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

CONSIDERANDO que a execução de recursos da educação dos 70% do NOVO FUNDEB no exercício de 2021, obteve saldo positivo, tendo inclusive sido empenhado o saldo para fins de rateio.

RESOLVE:

- **Art. 1° CONVOCAR,** o candidato abaixo relacionado(a) para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.
- **Art. 2º** Através da presente portaria, nesse momento, serão convocados (as) o total de 49 (quarenta e nove) candidatos (as), para os cargos listados abaixo, ressaltando que os nomes dos candidatos (as) convocados (as) estão presentes no Anexos I e seguirão a ordem de classificação no concurso:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
003	COZINHEIRO	10
007	VIGIA	06
009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20
012	MOTORISTA CATEGORIA D	02
013	PORTEIRO	01
104	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II 6º AO 9º)	03
098	PROFESSOR DE CIÊNCIAS (PEB II - 6° AO 9°)	03
103	PROFESSOR DE INGÊS (PEB II - 6° AO 9°)	01
097	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I- PRÉ-	03
	ESCOLA)	

Art. 3 - Os candidatos (as) mencionados (as), no Anexo I, ficam convocados (as) a comparecer a Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Neném Plácido, **pelo período de 07 (sete) dias úteis**, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (DO PROVIMENTO E DA INVESTIDURA DOS CARGOS), onde passarão por avaliação médica, física e psicológica, bem como assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Centro Administrativo de Tianguá, 10 de Janeiro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

ANEXO I

CÓDIGO 003 - COZINHEIRO

CLAS	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
S					
21	FRANCISCA DO NASCIMENTO ARAÚJO	62	33,00	05/02/1973	00:
22	ANTONIA LOURENÇO DE SOUZA	177	33,00	13/12/1973	00:
23	EDNA OLIVEIRA DE ARAÚJO	222	33,00	26/03/1979	00:
24	ANTONIA LIDIANA DAMASCENO SILVA	94	33,00	09/10/1984	00:
25	ANTONIA MARIA GOMES MORAES	132	33,00	10/06/1987	00:
26	EDILENE RODRIGUES PASSOS	181	33,00	13/05/1988	00:
27	ANDREZA MARIA MOREIRA BRANDÃO	129	32,00	25/07/1994	00:
28	ANTONIA LOPES DA SILVA	131	32,00	10/02/1979	00:
29	FRANCIMEIRE DE ASSIS VIEIRA	60	32,00	10/06/1979	00:
30	ANTONIA SUELI CARNEIRO DE MESQUITA	255	32,00	29/10/1980	00:

CÓDIGO 007 - VIGIA

CLAS	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
S					
30	FRANCISCO ALBERTO FARIAS GOMES	385	38,00	02/09/1981	00.
31	IVANILDO SAMPAIO DA FROTA	729	38,00	22/05/1982	00.
32	FARID LIMA DE OLIVEIRA	723	38,00	25/11/1983	00.
33	FRANCISCO VAULINO PORTELA DE ARAGÃO	425	38,00	03/05/1987	00
34	RONIELE RODRIGUES DA SILVA	515	38,00	13/09/1990	00.
35	FRANCISCO DEILTON RODRIGUES	550	38,00	31/05/1991	00.

CÓDIGO 009 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
40	BENEDITA MARIA DE SOUZA MEDEIROS	1464	31,00	28/04/1994	909
41	ROBERTO CARLOS DA ROCHA	1637	31,00	23/03/1973	009
42	ALESSANDRO PAIVA DO NASCIMENTO	905	31,00	06/01/1982	00!

s Gonçalves 92.168.0.16 ficial/?id=54 Página(s) 5 de 12

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54

aDOM Pá

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

	EXECUTIVO Ano II - E	Edição Nº X	(LVII de 11 de	Janeiro de 2022	
43	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA	1805	31,00	21/04/1985	00!
44	WALDEVANIA MONICA RODRIGUES	1781	31,00	24/05/1989	009
	BRITO				
45	MARIA EDINA DO NASCIMENTO	1839	31,00	29/11/1980	00!
	MENDES				
46	CÍCERO VIEIRA DE SOUSA	865	31,00	02/09/1986	00!
47	ANTONIA JOSELENE DA SILVA	1354	31,00	07/12/1987	00!
48	CLAUDETE DA SILVA BARROS	1754	31,00	30/08/1988	00!
49	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	1023	31,00	02/03/1989	909
	DAMASCENO				
50	ANTONIA FROTA FONTENELE	789	31,00	11/05/1994	00!
51	ANTONIA EDILANE OLIVEIRA AGUIAR	788	31,00	02/03/1996	00!
52	RAIMUNDA LUANA NERI AGUIAR	1595	31,00	17/07/1996	00!
53	MARIA RANIULE SIQUEIRA DE ARAÚJO	1417	31,00	12/11/1997	00!
54	DIVANEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	1080	31,00	06/01/1983	00!
55	ADRIANA CUNHA LIMA	1641	31,00	21/01/1980	00!
56	SILVELENE DOS SANTOS RAMOS	1674	31,00	21/06/1989	00!
57	ANTONIA CARNEIRO DE SOUZA	1244	31,00	18/07/1989	00!
58	CLEANE SILVA DO SANTO	1076	31,00	05/08/1989	009
59	RITA FARIAS TELES	941	31,00	06/07/1996	009

CÓDIGO 012 - MOTORISTA/CATEGORIA D (VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR)

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
9	FRANCISCO JARDEL BORGES DA SILVA	2826	26,00	04/03/1987	01:
10	JOSÉ EDVALDO ROSA	2846	26,00	12/03/1975	01:

CÓDIGO 013 - PORTEIRO

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
10	ALEFE MEDEIROS DE OLIVEIRA	3155	35,00	22/10/1993	01:

CÓDIGO 104 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II - 6º AO 9º)

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
7	GERSON SANTOS DE SOUZA	1167 0	53,00	13/08/1992	104

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54



aDOM

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO		EXECUTIVO	Ano II - E	dição Nº X	LVII de 11 de .	Janeiro de 2022	
	8	ELICA DE AGUAIR MA	RTINS	1163 9	53,00	01/05/1984	104
	9	ANACLETO DE CASTR JUNIOR	O SOARES	1169 5	52,00	13/03/1984	104

CÓDIGO 098 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS (PEB II - 6º AO 9º)

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
3	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA	1127 4	51,00	10/10/1988	098
4	FLESIO ALVES DE LIMA	1134 9	51,00	20/06/1982	098
5	LUIZA HELENA FEITOZA FREIRE	1132 5	51,00	25/01/1988	098

CÓDIGO 103 - PROFESSOR DE INGLÊS (PEB II - 6º AO 9º)

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
4	PAOLA DE SOUZA GOMES	1160 3	53,00	24/03/1977	10:

CÓDIGO 097 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I - PRÉ-ESCOLA)

CLAS S	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CĆ
10	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	1076 4	48,00	01/12/1991	09
11	ANA LÍVIA LINHARES AZEVEDO AGUIAR	1104 7	48,00	20/07/1985	09
12	CLEANE FREITAS DE MOURA	1099 8	48,00	15/01/1982	09

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 14/2022

Portaria de nº 14/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tianguá, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso De suas atribuições legais, etc.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) por motivo rescisórios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o(s) desligamento do(s) referido(s) servidor(es) do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(s) referido(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado(s):

Servidor(a)	Função	Secretária	Data	Motivo do Afastamento
DJALMA ARAUJO BARROS	VIGIA	SAÚDE	12/12/2021	APOSENTADO(A)

- Art. 2º Determinar extinto o vínculo de antes existente entre o(s) servidor(es) referido no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.
- Art. 3º Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos ao(s) servidor(es) exonerado(s), considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancaria, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.
- Art. 4° Determinar que a Secretária, onde era(m) lotado(s) o(s) referido(s) servidor(es) mencionado no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.
- Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 11 de janeiro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 15/2022

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

PORTARIA N° 15/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos n° 305/02, n° 417/05, n° 478/07, n° 484/07, n° 490/07, n° 501/08, n° 556/09, n° 587/10, n° 607/11, n° 608/11, n° 619/11, n° 989/16 e Edital n° 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital n° 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital n° 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse aos aprovados(as).

CONSIDERANDO a realocação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado(a) para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CLASS.	INSC.	NOME	FUNÇÃO
8 ^a	8694	DANIELLE PARENTES FERREIRA	AUDITOR DE
		DOURADO	TRIBUTOS

Art. 2° - Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir da data da posse.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

s **9 17 19** 6 **7 17 19** 4 **11 17 19**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54

aDOM Página(s) 9 de 12

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

Prefeito Municipal



Página(s) 10 de 12

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54

aDOM

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima

Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa

Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

- Marcello do Nascimento Nunes

 Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
 Secretaria Municipal de Educação
- Maria Imaculada Fernandes Sá
 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte
 e Lazer
- Emanuela de Brito Fontenele
 Secretaria Municipal de Administração
- Luan Paixao Holanda
 Secretaria Municipal de Finanças
- Jario Mario Alves Penha Junior
 Controladoria Geral do Município
- Leandro Lima Valencia
 Procuradoria Geral do Município
- Fernanda Cristina Vasconcelos
 Nogueira B
 Gabinete do Prefeito
- José Breno Henrique Lemos de Menezes
 Secretaria de Indústria, Comércio,

Desenvolvimento Econômico e

- Emanuela de Aguiar Freitas
 Secretaria Municipal do Trabalho e
 Assistência Social
- Hozana Cavalcante Lima
 Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XLVII de 11 de Janeiro de 2022



Joao Moita de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Cassia de Sa Sobrinho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 11/01/2022 16:04:38 - IP com n°: 192.168.0.16 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=54

